



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de dispensa nº 004/2021- PMI-D que trata a contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos Plantonistas para Atendimento a Instituição de Saúde Hospital e Maternidade Santana da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA, vem **RATIFICAR, o contrato para a** Empresa Multmed Medicina Diagnóstica, Inscrita no CNPJ/MF Sob nº 36.650.352/0001-30, determinando que se proceda á publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri- PA, 15 de janeiro de 2021

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Ordenador de Despesas  
Prefeito Municipal